

RESOLUÇÃO/FMAP Nº 13, DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos constantes do Processo nº 9.883/2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL - FMAP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 269 de 16 de dezembro de 2020 e pelo Decreto nº 1.148 de 28 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REINSTALAR a comissão processante para apurar os fatos constantes do processo nº 9.883 de 03 de abril de 2019, a contar de 04/08/2021, mantidos os servidores já designados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, 04 de agosto de 2021.

Ana Cláudia Moreira Boabaid

Diretora-Presidente/FMAP

Portaria 'P' nº 18/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 88483a3d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>